

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 10:41
Para: 'anapaula@peigon.com.br'; 'diogo@peigon.com.br'; 'lucasvarela@peigon.com.br'
Assunto: Diligência nº 2 - Pregão Eletrônico nº 02/2018 - Ministério da Justiça

À EMPRESA: PEIGON PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 08.797.140/0001-44

ASSUNTO: Diligência - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 – Serviços de Eventos

ÓRGÃO: Ministério da Justiça (UASG: n.º 200005)

1. No interesse do Processo Licitatório n.º 08084.001158/2017-82 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Assim, dispõe o item 7.6 do Edital:

Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
3. Nesse contexto, solicitamos apresentar declaração comprovando a legalidade e exequibilidade da proposta, especialmente quanto aos itens 5, 21, 35, 37, 38, 54, 106, 122, 124, 125, 126, 157, 159, 160, 179.
4. Posto isso, solicitamos manifestação até às 16h de hoje, dia 17/05/2018.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA

